



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.152, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das atividades/projeto que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 131.760,27 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito suplementar será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das seguintes atividades/projeto:

I - Atividade 2002, Manutenção da Propaganda e Publicidade Legal, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com empresa jornalística para publicação de atos oficiais);

II - Atividade 2003, Manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com emissora de rádio para divulgação institucional);

III - Projeto 1008, Reforma/Adequação de Prédios Públicos, pagamento de despesas com obras e instalações (Execução de Alamedado no Centro de Logística – Almoxarifado Municipal).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.152, de 20 de setembro de 2017 Fls. 2 de 4

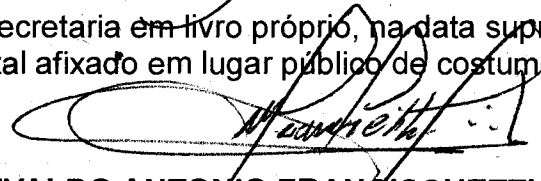
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2845/2017 Data: 25/08/2017

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 054/2017

Protocolo Câmara: 24005/2017 Data: 30/08/2017

Autógrafo: 067/2017 Data de Aprovação: 19/09/2017

Publicação: A Semana Data: 23.09.17 Edição: 3821

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.152, de 20 de setembro de 2017 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	
		35.831,88		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
		73.608,50		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	93	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
	22.319,89			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Subtotal Crédito Suplementar R\$

131.760,27

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	
		-40.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		-60.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	102	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-11.760,27
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.152, de 20 de setembro de 2017 Fls. 4 de 4

02	19	02	DEPTO DE URBANISMO		
	645	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
Subtotal Anulação R\$					-131.760,27